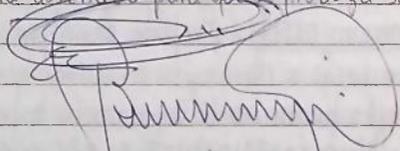


microfonia o esclarecimento para que a opinião pública não azeze a sua certeza de fuma malvosa, e assim, reunindo o ato e malícia do Executivo para rebrado de facto para análise em proxima sessão, no que encerrou sua fala. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Eduardo Corrêa Filho, disse que atribua a responsabilidade pelo erro ocorrido na elaboração do facto, e a seguir agradeceu a contribuição do Vereador Wilmar Monteiro no sentido em que encerra o mandato dando cabal prova de competência, e inextinguível espírito de benevolência cívica. Sada mais buscando a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus S. para constar mandou que se levasse a presente Acto, que depois de lido, submetido a apreciação Honrã, aprovada, será assinado para que se produza seus efeitos legais.



Acta da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (01) um de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

As dez e seis horas do dia (01) um de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Nairó Brindade Corrêa e com a ocupação do Primeiro Secretariado pelo Vereador Eduardo Corrêa Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Adailton Filho de Andrade, Aires Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Luiz Edmilho Arcojo Filho, Edson Silva Bagalhões, Luciano Antônio Guimarães Oranger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Antônio da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Nelson Roberto Pereira de Souza, Demar Sampaio da Silva, Elias Rodrigues Bento e Valery Rodrigues da Silva. Sendo né

meo regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus e requer, foi lido e aprovado a seguinte Ata: Ata da Vigésima sétima sessão do primeiro período legislativo. A requer, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário e leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício GARBE nº 032/99 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminho a esta Casa os balancetes referentes aos meses de dezembro de 1998, janeiro e fevereiro de 1999. Ofício GARBE nº 033/99 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminho a esta Casa para apreciação a Mensagem Executiva nº 005/99, que dispõe sobre o estatuto do Coordenador Municipal de Trânsito e Segurança de Cabo Frio e da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, altera dispositivos das leis que mencionam e dá outras providências. Ofício GARBE nº 035/99 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminho a esta Casa para apreciação a Mensagem nº 007/99, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Esportiva Noga Cabofriense de Futebol de Salão. Ofício CT/BSID/INTP-2 - EBF 004/99 - Telmar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 042/99 de autoria do Vereador Raimundo Aurélio de Moraes Rênego, Ofício CT/BSID/INTP-2 - EBF 009/99 - Telmar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 043/99 de autoria do Vereador Raimundo Aurélio de Moraes Rênego filho. Ofício nº CT/BSID/INTP-2 - EBF 019/99 - Telmar, assunto: Em resposta ao requerimento nº 041 de autoria do Vereador Raimundo Aurélio de Moraes Rênego, Projeto de Lei nº 011/99 - R.B. nº 005/99, assunto: Dispõe sobre o estatuto do Coordenador Municipal de Trânsito e Segurança de Cabo Frio e da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, altera dispositivos das leis que mencionam e dá outras providências. Projeto de Lei nº 013/99 - R.B. nº 004/99, assunto: Autoriza ao Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Esportiva Noga Cabofriense de Futebol de Salão. Requerimento nº 055/99 de autoria do Vereador Raimundo Aurélio de Moraes Rênego filho e Telmar a instalação de um telefone comemorativo na Rua do Comércio, esquina com a Rua Ernesto de Melo, em frente à Casa de Saúde de Jaqueira, Jardim Esperança, Indicação nº 013/99 de autoria do Vereador Raimundo Aurélio de Moraes Rênego, assunto: Solicita ao Senhor Senhor Prefeito Municipal a compra de material necessário de antecedência para a construção de um salão de recreação e biblioteca de bairro no loteado na Rua Constança de Melo.

Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos
 Oradores insubstituídos. Como único Orador insubstituído, ocupou a Tribuna o Vereador Domingos
Camargo do Silva, referendando-se a sessão anterior, quando materno do Excmo.
 respectado em Santa, sequer havia chegado a Casa. Lembrando que tendo esboçado
 o que considerava inapropriado, fora alvo de palavras menos agridoces por parte
 de Vereadores, insinuando ali algumas coisas quanto a sua passagem pelo Poder Legisla-
 tivo, mas, preferiu não discutir sua conduta e nem responder quanto as agressões.
 Posteriormente, disse que preferia falar sobre o conduto do Vereador, lembrando que
 tinha como juramento, Vereadores como Acyr Rocha, Dyrso Bezerra, adversários po-
 liticos, mas em convivência com mais de dez anos de Casa. Disse que como
 adversários aprendera a respeitar e admirar tais Vereadores, porque a reciprocidade
 era verdadeira, jamais usando como instrumento politico as emboscadas co-
 muns a lide legislativo operadas de pessoas mal preparadas para a vida publica.
 Disse que o mesmo respeito não era comum a certos novatos que chegavam a
 Casa, e que ficava claro na prática de certos atos, banalizando e entendendo
 que picaretagem, pilantragem, mentiras, eram conduta de chefe de Poder Exe-
 cutivo. Disse não ter vocabulário para expressar seu sentimento para com a
 Câmara que exercia a Chefia do Poder Legislativo, devendo respeito ao Regimento
 Interno, e se prestava ao papel de assinar uma Lei, aplicar na realidade
 da Câmara para enganar a população do Município e aos colegas de Ban-
 cado. Disse que o objetivo de seus comentários era fazer com que fosse de
 do um basta no bagunço que era a formalização de Leis, na medida
 em que era imperativo o respeito as tradições do Poder Legislativo. Disse
 que no momento em que o atual Governo iniciara a segunda plano a expe-
 riência de alguns Vereadores, não podia tambem impor um Excmo. que
 não respeitava aos colegas de Bancado lançou repete para que fosse demon-
 strado em suas afirmações referendo ter sido lícito a questão da Lei
 contendo documento do Excmo. em a necessidade de melhor em a neces-
 saria assinatura. falou de Vereadores de oposição em legislaturas anteriores,
 como Dyrso Bezerra e Aldeide Bezerra, sempre respeitados, embora contestadores
 e assim, não admira que um grupo arrebatasse a Câmara, e assim disse que não
 permitiria tais fatos e, não permitiria adjectivos para classificar a aqueles que ter-
 nariam imporem a Câmara para o bem da Cidade sobre o episódio da Lei de



não admitir que o Paulo pudesse servir para tal procedimento, tendo pela
 proclamação se supreender a opinião pública, lembrando que o Regimento Interno
 aprovado em Sessão do Vereador Luiz Netto, determinava que a pauta po-
 de ser aprovada às doze horas, e assim, o Presidente da Casa exercia o seu poder
 em nome do Regimento, entendendo que o Presidente não poderia ser o primei-
 ro a evocar. Disse que a Câmara não era lugar para membros, para ha-
 peras, classificando como trapalhão o que violava, colocando em pauta maté-
 ria não recebida. Disse que não abria mão das prerrogativas do Regimen-
 to Interno, exigindo a pauta aprovada até as doze horas dos dias de Sessão
 em aparte, o Vereador João dos Santos disse que o LDO ainda não
 havia sido enviada pelo Executivo para apreciação do legislativo, com o pra-
 zo já expirado em frente de abril, tendo sido incluída de "menbrinha"
 (sic) na pauta passada, sem ter sido encaminhada formalmente. De novo
 em aparte, eu e o maior o apontando a hora que o Executivo
 não que ele não se apresente. Comentando o aparte, o Vereador Amaro
 disse que o LDO havia sido uma das coisas na medida
 e que a matéria não estava na pauta anterior e que tinha de
 ser encaminhada e repulhado porque a matéria não estava na Casa. Disse
 que o LDO não era uma das matérias incluídas na pauta da sessão
 e que as outras matérias não continham as assinaturas. Comentou que
 o Executivo havia descoberto uma bolsa de dez ou quinze mil reais no sa-
 do de que tinha para a Câmara, e assim, haviam se apressado em elabo-
 rar mensagem para gastar o dinheiro, criando alto cargo e dando au-
 mento a dois ou três, observando que a matéria estava em alguma ga-
 ranta, esperando uma oportunidade para ser aprovada, ou seja, outro
 absurdo visto não haver necessidade da Câmara em enviar cargos para
 contemplar amigos, visto as dificuldades do Município em manter a
 Saúde, a Educação e outros segmentos vitais. Disse sobre ele os ne-
 mes dos que seriam beneficiados na criação dos novos cargos e assim,
 na mensagem dar a a em la e tudo de tudo, com o benefício em
 favor da saúde e outros interesses particulares, no que em nome
 da saúde. Disse que o LDO não havia sido encaminhado para o uso da Câmara, e de
 novo, Presidente conduziu os trabalhos da sessão do dia. Nota da sessão, pois

aprovadas os seguintes matérias: Apreciação do requerimento de Urgência nº 051/99 com três votos contrários ao Projeto de Lei nº 011/99, do E. nº 005/99, aprovado pelo Conselho Municipal de Urgência nº 053/99 com três votos contrários para o Projeto de Lei nº 027/99 - do E. nº 007/99, aprovado o Requerimento nº 055/99, a Indicação nº 093/99 inominada e Ordem do Dia, não havendo Verdades para o uso da tribuna em Exceção Pessoal, o Senhor Presidente moveu a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos, e, para constar, mandou que se lerasse a presente Ata, que depois de lida, subscrito e aprovada em Anúncia, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária de Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (01) um de junho de ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Aos vinte e seis de dia (01) um de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Elias Rodrigues Bento, com a ocupação da Presidência Secretaria pelo Vereador Eduardo Corrêa Vilela, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Adalberto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Miranda de, Braz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Albuquerque, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jônio dos Santos Mendes, Manoel Góes da Silva Filho, Maria Aurora Ladeira Ramos Rêgo, Milton Roberto Viveiro de Souza, Omar Camparo da Silva, Volney Rodrigues da Silva. Assendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente em exercício recebeu em Colação o Projeto de Lei nº 011/99, do E. nº 005/99, que foi apresentado com três votos contrários. Em seguida, o Senhor Presidente Omar Camparo da Silva, declarou que a matéria ha-